

## TERMO ADITIVO

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 003/2018, QUE ENTRE SI FAZEM, DE UM LADO, COMO CONTRATANTE, A AGÊNCIA GOIANA DE HABITAÇÃO S/A – AGEHAB, E DE OUTRO LADO, COMO CONTRATADA, A EMPRESA BSB TIC SOLUÇÕES LTDA EPP, EM CONFORMIDADE COM O PROCESSO Nº 2017.01031.003268-28.**

Por este instrumento particular, as partes abaixo mencionadas e qualificadas no quadro resumo, que faz parte integrante do Corpo de Cláusulas, ao final assinado, acordam entre si firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato de prestação de serviços, conforme as cláusulas e condições a seguir elencadas:

### A – Qualificação das Partes

**AGÊNCIA GOIANA DE HABITAÇÃO S/A – AGEHAB**, sociedade de economia mista, portadora do CNPJ nº 01.274.240/0001-47, com sede na Rua 18-A nº 541, Setor Aeroporto, Goiânia – Goiás, doravante denominada apenas AGEHAB, neste ato representada na forma estatutária por seu Presidente **Lucas Fernandes de Andrade**, brasileiro, casado, advogado e contador, portador da Carteira de Identidade Profissional nº 26.933 OAB/GO, e do CPF nº 548.471.251-34, residente e domiciliado em Goiânia – GO, por seu Diretor Administrativo **Lindomar Menezes de Oliveira**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº 1585880 2ª Via SPTC/GO e do CPF nº 287.402.621-20, residente e domiciliado em Goiânia – Goiás e por seu Diretor Financeiro em exercício, conforme Ata 406 do Conselho de Administração da AGEHAB, **Lucas Magalhães de Gouveia**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº 4538124 DGPC/GO e do CPF nº 012.101.321-92, residente e domiciliado em Goiânia – Goiás, e

**BSB TIC SOLUÇÕES LTDA EPP**, pessoa jurídica de direito privado, situada na SCS Qd. 01 Bloco C nº Sala 1214 – Ed. Antônio Venâncio da Silva, Brasília – DF, inscrita no CNPJ sob o nº 04.202.019/0001-71, neste ato representada por seu representante legal o Sr. Fabrício Chaves Cavalcante de Oliveira, brasileiro, solteiro, portador da Carteira de Identidade nº 1.755.954 SSP/DF e do CPF nº 706.508.371-23, residente e domiciliado em Brasília – DF, doravante designada simplesmente CONTRATADA

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto deste termo aditivo:

a) a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 003/2018, firmado entre as partes em 31 de janeiro de 2018, por mais 30 (trinta) meses, nos termos previstos na Cláusula Oitava do referido contrato, e amparo legal no artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93. Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do contrato até 31 de janeiro de 2023.

b) A supressão de 10% (dez) por cento no valor original do contrato nº 003/2018, bem como a renovação integral do seu valor.

## CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR TOTAL

O valor mensal deste termo aditivo, para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato nº 003/2018 é de R\$ 1.212,00 (Hum mil duzentos e doze reais), perfazendo para o período de 30 (trinta) meses, um total de R\$ 36.360,00 (Trinta e seis mil trezentos e sessenta reais), conforme Requisição de Despesa nº 0159/2020-GETI (ID: 404153) e Declaração de Recursos nº 0671/2020-GEFIN (ID: nº 404253).

## CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS


As demais cláusulas do contrato nº 003/2018, que ora se adita, permanecem ratificadas e inalteradas, sendo que o presente Termo Aditivo passa a fazer parte integrante desta avença, produzindo junto um só efeito.

E, por estarem justos e contratados, firmam o presente em 03 (três) vias de mesmo teor e um só efeito.

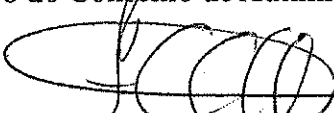
Goiânia, 29 de julho 2020.

  
**LUCAS FERNANDES DE ANDRADE**  
Presidente

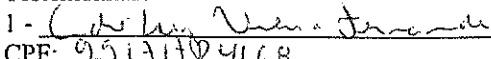
  
**LINDOMAR MENEZES DE OLIVEIRA**  
Diretor Administrativo

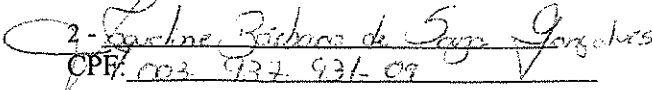
  
**LUCAS MAGALHÃES DE GOUVEIA**  
Diretor Financeiro

(Conforme Ata 406 do Conselho de Administração da AGEHAB)

  
**FABRÍCIO CHAVES CAVALCANTE DE OLIVEIRA**  
BSB TIC Soluções Ltda EPP  
Contratada

Testemunhas:

1 -   
CPF: 9.519.112-4168

2 -   
CPF: 023.937.931-09